

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA N° 4050 Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos (Presidente), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Vice-Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz, Carlos Rogério Godoy da Matta, Daniel Benzi, João Batista Brito e Jonil Junior Gomes Barcellos. A Srª. Presidente, iniciou a sessão solicitando ao Vereador João Batista Brito, a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao Vereador Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Vice-Presidente), a leitura da Ata da Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos Legislativos da 17ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ladário/MS. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO:** **Da Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico**, of. n° 02/2024, solicitando cedência da Câmara Municipal, para o dia 05/02/2024, das 17h00min às 20h30min. **Da Fundação de Esporte de Ladário**, of. n° 2/2024, solicitando cedência da Câmara Municipal para o dia 23 de fevereiro para realização de congresso técnico da Taça Ladário de Futebol Amador. **Do Secretário Municipal de Governo**, of. n° 56/2024, encaminhando resposta ao requerimento n° 066/2023, autoria do vereador Jonil Junior Gomes Barcellos e **Do Gabinete do Prefeito**, of. n° 223/2024, encaminhando Lei Ordinária n° 1.138/2023, sancionada e Leis Complementares n° 148 e 149/2023, sancionadas. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Não houve. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** **Of. n° 001/2024**, encaminhando convite ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário, para participar da sessão solene de abertura da Câmara Municipal no dia 02/02/2024 às 18h00. **Of. n° 002/2024**, notificando o Senhor Vereador Presidente Denilson Marcio da Silva-Republicanos, da decisão do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, da Cassação do seu mandato de vereador, proferida na Determinação do Ministro Alexandre de Moraes – no AIME 0600668-58.2020.6.12.0007. **Of. n° 003/2024**, notificando a Senhora Vereadora Rosirlei Araújo de Oliveira-Republicanos da decisão do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, da Cassação do seu mandato de Vereadora, proferida na Determinação do Ministro Alexandre de Moraes – no AIME 0600668-58.2020.6.12.0007. **Of. n° 004/2024**, à Excelentíssima Senhora Luiza Vieira Sá de Figueiredo, Juíza Eleitoral-50ªZE, encaminhando resposta ao Ofício n° 251/2024-TRE/ZE/050 – Cumprimento de Determinação do Ministro Alexandre de Moraes – Proferida na AIME 0600668-58.2020.6.12.0007. informando a cassação dos Vereadores: Denilson Marcio da Silva-Presidente e Rosirlei Araújo de Oliveira, ambos do partido Republicanos, nos termos do Artigo 55 § 3º da Constituição Federal e Artigo 20 Inciso V do Regimento Interno desta Casa de Leis e **Of. n° 007/2024**, Encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Aguilar Iunes, Prefeito Municipal de Corumbá, solicitando Revogação da cedência para a Prefeitura Municipal de Ladário da servidora Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos, portaria n° 76 de 09 de janeiro de 2024, e afastamento do cargo efetivo de Técnico Organizacional Escolar II matrícula 6809, para exercício do mandato eletivo como Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Resoluções n° 235 e 236/2024 e Portarias n° 01 a 005/2024. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES:** Vereador Pastor João Brito, apresentou indicações de n° 001, 002/2024 e requerimento n° 001, 002, 003 e 004/2024; Vereador Bruno Cruz, apresentou

indicações nº 003, 004 e 005/2024 e requerimentos nº 005 e 006/2024 e **Vereador Jonil**, antes de apresentar seu trabalho, perguntou a Sr^a. Presidente se a Câmara Municipal de Ladário, está sem assessor Jurídico, pois viu no site da Assomasul a publicação de portaria de exoneração dos assessores jurídicos da Câmara e de outros servidores. E perguntou isto porque a Senhora Presidente comunicou que seu requerimento Administrativo está sendo analisado pela assessoria jurídica da Câmara Municipal. A Senhora Presidente respondeu ao vereador Jonil, que a Câmara Municipal não está sem assessor jurídico, e logo a portaria de nomeação do mesmo será publicada. Prosseguindo o vereador Jonil, apresentou projeto de Lei Complementar nº 001/2024. **PALAVRA LIVRE**: Não houve. **ORDEM DO DIA**: A Sr^a. **Presidente** deferiu as indicações. A Sr^a. **Presidente** colocou em votação o requerimento nº 001/2024, autoria do vereador Pastor João Brito, que foi aprovado por maioria pelos Srs. vereadores presentes. A Sr^a. Presidente colocou em votação o requerimento nº 002/2024, autoria do vereador Pastor João Brito, que foi aprovado por maioria pelos Senhores vereadores presentes. A Sr^a. **Presidente** colocou em votação o requerimento nº 003/2024, autoria do vereador Pastor João Brito, que foi aprovado por maioria pelos Srs. vereadores presentes. A Sr^a. **Presidente** colocou em votação o requerimento nº 004/2024, autoria do vereador Pastor João Brito, que foi aprovado por maioria pelos Srs. vereadores presentes. A Sr^a. **Presidente** colocou em votação o requerimento nº 006/2024, autoria do vereador Bruno Cruz, que foi aprovado por maioria pelos Srs. vereadores presentes. A Sr^a. **Presidente** encaminhou o requerimento nº 005/2024, autoria do vereador Bruno Cruz, para assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Ladário/MS. A Sr^a. **Presidente** justificou a ausência da Senhora Vereadora Eva Marinalva Amaral Petzold. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Não houve. Nada mais havendo a tratar a Sr^a. presidente encerrou a sessão, onde eu, Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pela Sr^a. Presidente.

Rosa Trindade Rodrigues da Costa G. S.

Presidente

Rosa Trindade Rodrigues da Costa G. S.

Renan Antônio Encinas Pereira N.

1º Secretário

Renan Antônio Encinas Pereira N.